



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP

LOCALIZAÇÃO:

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO – CENTRO - MOCOCA

Latitude 21° 28' 01.23" S Longitude 47°00'05.76" O

CEP: 13735-070

ARQUIVOS RELACIONADOS:

PLANILHA MÚLTIPLA BIBLIOTECA. EXL

REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. DWG

DATA: **23/09/2022**



Conteúdo

INTRODUÇÃO:	4
CONSIDERAÇÕES:	4
EXECUÇÃO DA OBRA:	5
MATERIAIS:	6
GARANTIAS:	6
PROJETO:	6
1. MAPA DE SITUAÇÃO	7
2. REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	8
• SERVIÇOS PRELIMINARES	
• REFORMA DAS ABERTURAS (PORTAS E JANELAS)	
• REFORMA DO PISO DE MADEIRA	
• TROCA E REFORMA DE COBERTURA	
• TROCA DO TELHADO METÁLICO	
• PINTURA EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO	
• PLATAFORMA ELEVATÓRIA	
• BANHEIRO ACESSIVEL	
3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de construção de uma praça no município de Mococa – SP.

A Contratada acompanhará todos os serviços e obedecerão rigorosamente todos os projetos arquitetônicos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Mococa e se responsabilizará pela perfeita execução da obra, conforme os itens constantes da planilha orçamentária e prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato. Todos os projetos deverão ser aprovados pela fiscalização designada pela Prefeitura Municipal. Lembrando que todo e qualquer serviço somente poderá ser executado mediante projeto aprovado e/ a liberação formal por parte da fiscalização.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a realização de plotagens e cópias de projetos e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços abaixo discriminados.

CONSIDERAÇÕES:

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da CPOS 185 (sem desoneração) e SINAPI 07/2022 (não desonerado) .

Quaisquer dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na planilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

orçamentária e nos respectivos projetos. Todos os itens, incluso projetos, execuções, instalações, materiais e serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Uso de mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Todos os itens contemplam o fornecimento de material e mão de obra para a realização dos serviços.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

EXECUÇÃO DA OBRA:

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade da Contratada. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Prefeitura Municipal de Mococa. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autoriza as modificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

MATERIAIS:

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Prefeitura Municipal de Mococa poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

GARANTIAS:

O Construtor deverá oferecer garantia, por escrito, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sobre os serviços e materiais da obra, a obra, a partir da data do termo de entrega e recebimento da obra, devendo refazer ou substituir, por sua conta, sem ônus para o contratante, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundas de mau uso por parte do contratante. Para execução dos trabalhos, o contratado deverá ter capacidade de realizar os serviços em várias frentes, se necessário desenvolvendo-os em turnos, para atendimento do cronograma.

PROJETO:

O projeto tem como objetivo principal a reforma geral do prédio, proporcionando aos usuários maior entretenimento no local. O mesmo foi elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

1. MAPA DE SITUAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

2. REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Este memorial é referenciado pelo projeto composto na seguinte prancha: Planta Baixa – PROJETO PARA REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – RUA VISCONDE DO RIO BRANCO. Todas as descrições têm por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução perfeita no local.

- **SERVIÇOS PRELIMINARES:**

1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M ; identificação visual da obra;

1.2 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017; retirada do forro da parte inferior do prédio;

1.3 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019; retirada do telhado cerâmico;

1.4 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019; retirada para troca das ripas do telhado cerâmico;

1.5 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018; para fechamento das aberturas que serão retiradas para reforma e restauração;

- **REFORMA DAS ABERTURAS (PORTAS E JANELAS)**

2.1 REFORMA DAS ABERTURAS (PORTAS, JANELAS E AFINS); O presente item trata-se de uma cotação realizada para a execução do serviço. As janelas e portas de madeira deveram ser retiradas, para que seja realizada a restauração e reforma das mesmas, toda a reforma e ou restauração das aberturas deverão ser executadas de maneira que não aja mudança na sua estrutura e parte estética, mantendo assim o padrão original das mesmas. As aberturas deveram ser tratadas, revitalizadas e por fim pintadas com tinta apropriada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

- **REFORMA DO PISO DE MADEIRA**

- 3.1 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021; deverá ser executado o lixamento do piso em questão. Piso danificado do segundo andar (MUSEU);
- 3.2 APLICAÇÃO MASSA EPÓXI PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA PU DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021; Deverá ser tapados os buracos e lugares danificados no piso citado no item anterior;
- 3.3 VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE); para pintura das peças trocadas e reformadas;
- 3.4 TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM; para troca onde não for possível realizar a reforma do piso de madeira;
- 3.5 MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- **TROCA E REFORMA DE COBERTURA**

- 4.1 RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO; Nova ripa a ser instalada no lugar das ripas retiradas;
- 4.2 MARCENEIRO (HORISTA);
- 4.3 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2; para substituição do telhamento antigo;
- 4.4 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019;
- 4.5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019; para execução da calha condutora;
- 4.6 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019; para execução dos rufos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

- 4.7** FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017; troca do forro danificado;
- 4.8** ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P;
- 4.9** ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017;
- 4.10** FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P; troca do forro da parte inferior (Biblioteca);
- 4.11** SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

• TROCA DO TELhado METÁLICO

- 5.1** REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017; retirada de todo o telhado metálico;
- 5.2** TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019; para troca das antigas telhas metálicas;
- 5.3** CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019; para execução das calhas condutoras;
- 5.4** RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019; para execução dos rufos.

• PINTURA EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO

- 6.1** Massa corrida a base de PVA; para regularização dos buracos e partes danificadas de todo o prédio;
- 6.2** APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014; para regularização da superfície que recebera a pintura;
- 6.3** APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014; pintura dos tetos e forros de gesso;
- 6.4** APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014; pintura da parte interna;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

6.5 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021; para pintura das madeiras;

6.6 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016; pintura da parte externa e fachada;

6.7 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

● **PLATAFORMA ELEVATÓRIA**

7.1 Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg - percurso superior a 1,00 m de altura; A plataforma elevatória deveser seguir os locais de instalação conforme projeto, deveser obedecido todos os padrões e normas vigentes;

● **BANHEIRO ACESSIVEL**

Toda a obra acessível presente neste memorial descritivo e projeto deveser seguir as normas e padrões de acessibilidade, vigentes por lei.

8.1 Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros;

8.2 Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"; para portas e paredes;

8.3 Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi; instalação ao lado dos lavatórios;

8.4 Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida;

8.5 Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista; para sinalização acessível do prédio;

8.6 Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm; instalação nas partes inferiores das portas dos banheiros acessíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

- 8.7** Placa para sinalização tátil (pavimento) em braile para corrimão; placa de sinalização para deficientes visuais;
- 8.8** Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade;
- 8.9** PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019;
- 8.10** BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019;
- 8.11** REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 ; instalação em todas as paredes do banheiro;
- 8.12** AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 8.13** ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014; para execução das paredes divisórias do banheiro;
- 8.14** TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362); para execução da ligação de água dos vasos sanitários;

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Ao participar desta Licitação, é de obrigação a empresa realizar uma visita agendada com o Departamento de Obras, para ter conhecimento do local e conferência dos serviços a serem executados, antes de apresentar sua proposta. Esta visita será relatada em termo escrito para garantir que a mesma esteve no local e sanou as dúvidas para posterior apresentação da proposta conforme processo licitatório.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados. Em sequência, apresentar CARTA do Responsável pela execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições.

Ao iniciar a obra, a contratada deverá manter na obra a Caderneta de Obra e preenchida constantemente conforme normas técnicas, onde a mesma será averiguada em toda e qualquer visita na obra por parte da Prefeitura ou de qualquer agente fiscal do Município.

Ao final da obra, a contratada deverá apresentar uma copia da Caderneta de Obras juntamente com o relatório final com informações técnicas e fotográficas para ser anexado ao termo de entrega e termo de garantia.

De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), deve-se seguir suas normas vigentes rigorosamente, para que CONTRATANTE e CONTRATADO tenham seus deveres e responsabilidades fiscalizados corretamente.

Os serviços qualificados na Planilha orçamentária fornecida por essa municipalidade retratam a necessidade do Objeto apresentado.

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
CREA 5070103369

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP
CNPJ 44.763.928/0001-01
PREFEITO
EDUARDO RIBEIRO BARISON
CPF 158.646.488-41

Mococa 23 de Setembro de 2022